



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 14 de dezembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 1110

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 101/2022) .....	2
PORTARIA (Nº 102/2022) .....	3
<b>SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b> .....	4
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	4
TERMO DE APOSTILAMENTO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029PP/2022) .....	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 101/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: construindo uma nova história  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 101, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Adota as medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2022 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução do TCM nº 1331/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão com o fim específico de efetuar na presença da Sra. Cláudia Elizângela Rios Miranda, Secretária de Finanças, o **levantamento do saldo existente no Caixa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra**, ao encerramento do expediente do dia 31 de dezembro de 2022, constituída pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

- I. Nivaldo Souza de Oliveira;
- II. Júlia dos Santos Santana;
- III. Maria Isabelle O. Militão Lima;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2022.**

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

**PORTARIA (Nº 102/2022)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA  
GOVERNO: construindo uma nova história  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 102, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Adota as medidas preparatórias para o encerramento do exercício de 2022 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução do TCM nº 1331/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar uma Comissão com o fim específico de efetuar o **levantamento de bens patrimoniais e de consumo**, com o prazo de 10 (dez) dias ao encerramento do expediente do dia 31 de dezembro de 2022, constituída pelos servidores da Prefeitura Municipal de Pé de Serra, sob a presidência do primeiro:

- I. Gabriel Rios Reis
- II. Manoel Luiz Cordeiro Azevedo;
- III. Sidna Maiane Lopes Pereira;

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2022.

Edgar Carneiro Miranda  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2085

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029PP/2022)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**  
**GOVERNO: Construindo Uma Nova História**



**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029PP/2022**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Mandar expedir a presente Apostila para Alteração/Inclusão da dotação orçamentária, constante na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029PP/2022**, oriunda do Pregão Presencial nº 016/2022, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA e a Empresa **DALVACY OLIVEIRA DE OLIVEIRA – ME**, inscrita sob nº de CNPJ: 14.683.995/0001-47, passando a vigorar a seguinte Dotação Orçamentária:

**Dotação Orçamentária Atual:**

**Unidade:** 02.05.501 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Proj./Ativ:** 1.063 – Construção, Ampliação e Equipamento das Und. Escolares no Município.

2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretária de Educação.

2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

**Elementos:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte:** 01 – Rec. Imp. Transf. de Impostos – Educação 25%

**Alteração de Dotação Orçamentária:**

**Unidade:** 02.05.501 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**Proj./Ativ:** 1.063 – Construção, Ampliação e Equipamento das Und. Escolares no Município.

2.013 – Gerenciamento das Ações Administrativas da Secretária de Educação.

2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental.

2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil.

**Elementos:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.

4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**Fonte:** 01 – Rec. Imp. Transf. de Impostos – Educação 25%

19 – Transferências FUNDEB 40%.

Pé de Serra/BA, 22 de novembro de 2022.

**CLÁUDIA ELIZANGELA RIOS MIRANDA**  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985